



AVISO 24

OFERTA PÚBLICA DE TRABALHO

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO

- 1- Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17 de março e demais legislação aplicável, que está aberto, por um período de 3 dias úteis, a contar da presente data de divulgação, o procedimento concursal para seleção e recrutamento, por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um Técnico Especializado de Electrotecnia para lecionação de 22 (vinte e duas) horas semanais nos Cursos Profissional de Técnico/a de Instalações Elétricas e EFA de Eletricista de Instalações.
- 2- A candidatura deverá ser formalizada através da aplicação SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.medu.pt/>), da Direção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE).

Modalidade de contrato de trabalho	- Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo; - 22 (vinte e duas) horas semanais; - Término a 31 de agosto de 2027.
Local de trabalho	- Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins.
Data do início de candidatura	- 07/09/2026.
Data final de candidatura	- 10/09/2026.
Requisitos de Admissão	- Formação na área da especialidade de Eletrotécnica, que confira habilitação para a lecionação das disciplinas Práticas Oficiais e Eletricidade e Eletrónica do Curso de Técnico de Instalações Elétricas e ao EFA Profissional de Eletricista de Instalações.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ORDENAÇÃO	
CrITÉrios de ponderação para a avaliação de portefólio – 30%	- Apresentação e Coerência organizacional, com uma ponderação máxima de 6 pontos; - Conteúdos, com uma ponderação máxima de 6 pontos; - Experiência inovadora demonstrada na área a concurso, com uma ponderação máxima de 6 pontos; - Projetos desenvolvidos, com uma ponderação máxima de 6 pontos; - Dados técnicos relevantes, com uma ponderação máxima de 6 pontos.
CrITÉrios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências – 35%	- Formação exigida, com uma ponderação máxima de 7 pontos; - Formação acrescida na área a concurso, com uma ponderação máxima de 7 pontos; - Aptidões demonstradas, com uma ponderação máxima de 7 pontos; - Nível comunicacional, com uma ponderação máxima de 7 pontos;



	- Disponibilidade / Postura, com uma ponderação máxima de 7 pontos.
CrITÉRIOS de ponderação para do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%	- Mais de 3 anos de experiência profissional – 35 pontos; - Até 2 anos de experiência profissional – 25 pontos; - Sem experiência profissional – 0 pontos. Deverá ser explicitamente discriminado e comprovado com documentos, que terão de constar do portefólio que o candidato apresentar quando da realização da entrevista de avaliação de competências para confirmação e validação pelo júri.

3- Entrevista - os candidatos a concurso serão convocados por correio eletrónico para a realização da entrevista a realizar individualmente, em dia a determinar, na Escola Sede do Agrupamento.

4- Avaliação do Portefólio – A análise do portefólio será efetuada no dia da entrevista, pelo que o candidato deverá fazer-se acompanhar do mesmo em suporte físico.

5- O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, pela seguinte fórmula: Valoração Final [VF = (30% x Avaliação do Portefólio) + (35% x Entrevista) + 35% (Experiência profissional)]. Consideram-se excluídos, os candidatos que não possuam a formação exigida, obtiverem uma valoração final inferior a 9,5 valores, ou faltem à entrevista.

6- Terminado o procedimento de seleção o candidato melhor classificado será selecionado na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar e a publicitação da lista final ordenada do concurso será afixada na escola sede e publicada na página eletrónica do Agrupamento <https://site.aejm.pt/>.

Chaves, 07 de setembro de 2026
O Diretor